

Acordo dos juros depende de taxas

Manoel Francisco Brito

Correspondente

WASHINGTON — Agora, são percentuais que separam o Brasil e os banqueiros internacionais de um acordo de princípios sobre os US\$ 8,4 bilhões que, estima-se, o país deve em juros atrasados da dívida externa, acumulados desde setembro de 1989. Os dois lados, na verdade, discutem dois tipos de percentuais. Um definirá o montante dos juros que será pago à vista. O outro é relativo aos percentuais de taxas de juros que incidirão sobre o que o Brasil não vai pagar até o final do ano.

Nas negociações dos dois últimos meses, acordou-se que o Brasil iria pagar, este ano, algo em torno de US\$ 2 bilhões em dinheiro. O restante seria transformado em bônus com prazos de dez anos. "Ainda não foi acertado o volume de dinheiro que o Brasil desembolsaria imediatamente, e que definiria as parcelas que o país deveria pagar, mensalmente, até o fim do ano", diz um participante das negociações. Quanto aos 3/4 que sobram dessa dívida, a situação é um pouco mais complicada.

Inicialmente, o Brasil queria transformá-los em bônus, sobre os quais incidiriam juros fixos. Os banqueiros reagiram e, depois de muita discussão, chegou-se à conclusão de que o Brasil ofereceria aos bancos um cardápio com duas opções de juros. A primeira definiria juros fixos nos primeiros três anos. A segunda envolveria juros flutuantes, mas dentro de certos limites de chão ou teto.

Todos gostaram da idéia, mas não chegaram a um acordo sobre o percentual das taxas de cada uma destas opções. "Mas não vai demorar muito para se conseguir um denominador comum", diz o mesmo informante. "Estamos nos últimos cem metros", afirma o negociador da dívida externa brasileira, embaixador Jório Dauster, com a cautela que lhe é característica. "Um acordo de princípios não é a mesma coisa que um acordo assinado", avisa. "Isto ainda pode demorar algum tempo".

E por algumas complicadíssimas razões. Depois de as partes chegarem a um acordo de princípios, o comitê dos bancos tem que consultar as centenas de instituições em nome das quais negocia. Feito isso, se todos os credores derem o sinal verde, Brasil e Comitê tem que assinar um termo sobre o assunto, onde cada lado diz o que acha que é devido e como pretende pagar. Afinal de contas, nem sempre o que o devedor acredita dever é aquilo que ele realmente deve.

"Quando você chega a números tão astronômicos, é difícil ter uma noção exata do que eles envolvem", diz um banqueiro. Vencida essa segunda etapa, e se não houver nenhum grande desacordo, então, finalmente, assinas-se um acordo definitivo sobre o pagamento dos juros atrasados. "O acordo pode demorar, como pode ser rápido", diz Dauster. "Como esse aspecto é muito técnico e cheio de detalhes, é preferível não se especular sobre prazo. Mas não deve demorar muito".

Dauster, de todo o modo, não pretende comemorar qualquer acordo sobre os atrasados. "Isso é apenas equivalente a você subir ao topo de uma pequena colina. E nós ainda temos que atravessar toda uma cordilheira", compara, lembrando que o Brasil nem começou a negociar o reescalonamento do principal de sua dívida externa, que hoje deve estar girando entre US\$ 60 bilhões e US\$ 70 bilhões.